

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



15º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 095/2015
Proveniente da Tomada de Preços n.º 006/2015, tendo como
 objeto a execução de obras e serviços de engenharia na
 pavimentação de diversas ruas do município, conforme
 Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, incluindo o
 fornecimento de todos os materiais/maquinários necessários à
 execução, **celebrado entre o Município de Cândido Sales e**
a empresa a CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA-ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a vigor até 12 de Setembro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 12 de Maio de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

Marcos Saraiva de Moraes

Construtora Rio Pardo LTDA-ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
 Nome:
 RG.:

02. _____
 Nome:
 RG.:



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182